



ARQUIVADO EM:

17/10/17

Assinatura

Eromar Batista de Araújo  
Assistente Administrativo  
Matrícula Nº 1 0209/PMC

**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Câmara Municipal de Caicó**

**PROJETO DE LEI**  
**Nº 057/2017**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UMA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTOR(A)/PROPONENTE:** ROSÂNGELA MARIA DA SILVA.

**DATA:** 31/05/2017

Eromar Batista de Araújo  
Assistente Administrativo  
Matrícula Nº 1 0209/PMC



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**CNPJ: 08.385.940/0001-58**

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

**GABINETE DOA VEREADORA ROSÂNGELA MARIA DA SILVA**

**PROJETO DE LEI Nº 057 /2017**

**PROTOCOLO**

Em 31 / 05 / 2017

às 12:15 horas

Rosângela Maria da Silva  
Técnico Legislativo

A Vereadora **Rosângela Maria da Silva**, no desempenho do seu mandato, com fundamento na Lei Orgânica e no art. 136 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte **Projeto de Lei**:

**EMENTA:** Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó-RN e dá outras providências.

**Art. 1º-** Fica denominado de RUA AGNÉSIO MARTINS, a artéria Projetada de Nº 01079-0, situada no Bairro Boa Passagem, município de Caicó/RN, ainda sem denominação.

**Art. 2º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 31 de Maio de 2017.

Rosângela Maria da Silva

**Rosângela Maria da Silva**  
Vereadora – PR

Julgado objeto de deliberação

por unanimidade.  
Encaminho às Comissões Técnicas para emitir parecer.

S. Sessões em 31 / 05 / 2017.

**APROVADO EM:**

28 / 06 / 2017

Cynthia de Barros C. Canuto  
Técnico Legislativo

1

**JUSTIFICATIVA**



O Senhor Agnésio Martins foi um dos primeiros moradores do Bairro Vila do Príncipe, era mecânico de parte elétrica de automóveis.

1

Câmara Municipal de Caicó/RN, 05 de Junho de 2017.

**Rosângela Maria da Silva**  
Vereadora – PR

1

1

1

1

1

1

1



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**  
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000  
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar  
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

### **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Projeto de Lei nº 057/2017  
Autor: Vereadora Rosângela Maria

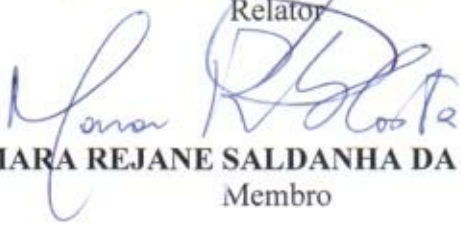
### **PARECER**

A Comissão de Justiça e Redação, opinou, unanimemente, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 057/2017, que dispõe sobre a denominação de Rua, ainda sem denominação e dá outras providências.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 28 de 06 de 2017.

  
**IVONETE DANTAS**  
Presidente

  
**ERINALDO LINO DOS SANTOS**  
Relator

  
**MARA REJANE SALDANHA DA COSTA**  
Membro



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

**Autógrafo de Lei Nº 034/2017 – CMC**

**Projeto de Lei Nº 057/2017**

**Autoria: Rosângela Maria da Silva**

**Aprovado em 28/06/2017**

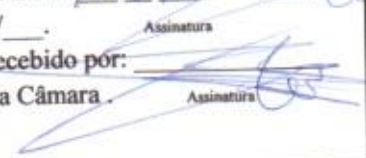
**Sem emendas**

### PROTOCOLO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN

Recebido em: 11/08/17

Carimbo, Matrícula e Assinatura.

**Espaço para fins de controle na Prefeitura, na Câmara Municipal e na Secretaria de Administração:**

( ) Veto total ( ) Veto parcial: ☒ Sanção expressa ( ) Sanção tácita. Data: 14/8/17. Assinatura:   
( ) Veto mantido ( ) Veto rejeitado. Sessão: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. Assinatura: \_\_\_\_\_  
Reenvio à prefeitura para promulgação em: 11/8/17. Ofício nº \_\_\_\_\_. Recebido por: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_  
Promulgada Lei Nº 4956 Data 14/8/17 pelo: ☒ Prefeito ( ) Presidente da Câmara. Assinatura: 

Obs.:

### REDAÇÃO FINAL (Conforme redação original)

**EMENTA:** Dispõe sobre a denominação de uma  
artéria em nossa cidade, e dá outras providências.

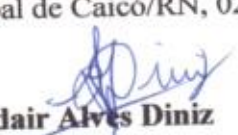
### A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ-RN;

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu  
sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de Rua: **AGNÉSIO MARTINS**, artéria  
Projetada, com código de logradouro nº 01079-0, localizada no Bairro Boa Passagem, neste  
município de Caicó-RN, ainda sem denominação.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada  
as demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 02 de agosto de 2017.

  
**Odair Alves Diniz**  
Presidente

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

---

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI Nº 4.956, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma  
artéria em nossa cidade, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, no uso de suas  
atribuições legais,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu  
sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua: **AGNÉSIO MARTINS**, artéria  
Projetada, com código de logradouro nº 01079-0, localizada no Bairro  
Boa Passagem, neste município de Caicó-RN, ainda sem  
denominação.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada  
as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2017.

**ROBSON DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sheylha Christina da Silva Costa  
Código Identificador:BB95333E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Rio Grande do Norte no dia 21/08/2017. Edição 1584  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>